	QUADRO CONSOLIDADO DA EVOLUÇÃO SALARIAL CONFORME A COISA JULGADA						
A	NO	MÊS	PERCENTUAL	VALOR	Descrição do reajuste		
VALOR DO SA		LÁRIO EM JANI	EIRO DE 2000	2.392,30	-		
2000		MAIO	6,500%	2.547,80	Promoção Sentença TRT vara 101 Taguatinga		
2001		OUTUBRO	8,650%	2.768,18	Concessão de reajustes diferenciados a alguns empregos		
2002		MAIO	6,500%	2.948,12	Promoção Sentença TRT vara 101 Taguatinga		
2	003	ABRIL	7,500%	3.169,22	Processo TRT 00022-2003-000-10-00-6		
20	004	MARÇO	10,0000%	3.486,15	Processo TRT 00090-2004-000-10-00-6		
		MAIO	0,000%	3.486,15	Promoção Sentença TRT vara 101 Taguatinga (Empregado de LICENÇA)		
20	005	JULHO	15,9392%	4.041,81	Reenquadramento e transposição de 02 níveis -ACT 2005/2007 Concessão de reajuste dividido em três vezes: <b>20%</b> , no mês 03/2006;		
2	006	MARÇO	20,000%	4.850,16	<b>16,667%,</b> no mês 09/2006; e <b>17,465%</b> no mês 12/2006		
		MAIO	0,0000%	4.850,17	Promoção Sentença TRT vara 101 Taguatinga (Empregado de LICENÇA)		
	2006	SETEMBRO	16,6670%	5.658,53	CPRH-1018ª RO- DODF 13/03/2006		
		DEZEMBRO	17,4650%	6.646,79	CPRH-1018 <sup>a</sup> RO- DODF 13/03/2006		
	2007	FEVEREIRO	6,5000%	7.078,83	Promoção Sentença TRT vara 101 Taguatinga		
		ABRIL	3,0900%	7.297,57	ACT- 2007/2009 reajuste linear		
	2008	ABRIL	5,2000%	7.677,04	ACT - 2007/2009 1º Termo Aditivo		
	2009	FEVEREIRO	6,5000%	8.176,05	Promoção Sentença TRT vara 101 Taguatinga		
	2009	ABRIL	5,9200%	8.660,07	ACT - 2009/2010 1º Termo Aditivo		
	2010	ABRIL	12,1449%	9.711,83	ACT-2010/2011 - INPC + um nível na tabela salarial = 12,143%		
		SETEMBRO	6,5000%	10.343,10	ACT - 2010/2011 um nível na tabela salarial (6,500%)		
		DEZEMBRO	3,2547%	10.679,74	Promoção Antiguidade PES/2010		
	2011	FEVEREIRO	6,5000%	11.373,92	Promoção Sentença TRT vara 101 Taguatinga		
NITO	2011	ABRIL	6,3100%	12.091,61	ACT - 2010/2011 - INPC		
RESCF	2012	ABRIL	4,9676%	12.692,28	Pago retroativo, por força do ACT 2013/2015 - INPC 2011-2012 ( 4,9675%)		
MP		MAIO	5,5749%	13.399,86	Promoção Merecimento PES/2010		
0		FEVEREIRO	6,5000%	14.270,85	Promoção Sentença TRT vara 101 Taguatinga		
PERÍODO IMPRESCE	2013	ABRIL	28,6608%	18.360,99	ACT-2013/2015 - INPC 2011-2012 ( 4,9675%), já lançado em 2012 + INPC 2012/2013 (7,2167%) totalizou = 12,5426%. Além do "Abono Antecipatório' de 20% estabelecido no mesmo ACT.		
		JULHO	10,7366%	20.332,33	Enquadramento PES/2013		
	2014	ABRIL	10,3530%	22.437,33	Reajuste Salarial - Primeiro Termo Aditivo ACT-2013/2015, Concedido INPC-2013/2014 (5,6154% + 1,500%) = 7,1154% + elevação de 02 (duas) etapas na Tabela Salarial. Total = 10,3529%		
		MAIO	1,5000%	22.773,89	Promoção por antiquidade PES/2013		
	2015	ABRIL	3,0225%	23.462,23	Elevação de 02 (duas) etapas - Primeiro Termo Aditivo ACT- 2013/2015		
	2016	ABRIL	3,0225%	24.171,37	Elevação de 02 (duas) etapas - Primeiro Termo Aditivo ACT- 2013/2015		
	_520	MAIO	1,5000%	24.533,94	Promoção por antiquidade PES/2013		
			,		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		

2018	MAIO	1,5000%	24.901,95	Promoção por antiguidade PES/2013
	SETEMBRO	8,4160%	26.997,70	Reajuste Salarial (INPC-2014/2015)
2019	ABRIL	9,2000%	29.481,49	Dissídio Coletivo nº 373/2019
2020	MAIO	1,5000%	29.923,70	Promoção por antiquidade PES/2013

DETALHAMENTO DO ENQUADRAMENTO NO PCS/2013				
Salário - 06/2013	15.300,82			
Abono Antecipatório (20%)	3.060,16			
Total (base salarial)	18.360,99			
Enquadramento (Ref. '13-9A')	18.594,77			
Maturidade (6 etapas) -	20.332,33			
Posicionado na etapa '13-11A'	20.332,33			
Ajustes Após Enquadramento (0%)	20.332,33			
Posicionamento na tabela etapa '13-11A' em Julho de 2013	20.332,33			

VALOR A SER INCORPORADO AO SALÁRIO DO AUTOR (Ref. salarial 12/2021)	
10.754,34	

POSICIONAMENTO NA TABELA SALARIAL ATUAL (12/2021)		
ETAPA '13-13B'*	R\$ 29.923,71 (Com o reajuste de 9,2%, referente ao Dissídio Coletivo de 2019)	

<sup>\*</sup> Obs. ETAPA SALARIAL PROJETADA - A sequência das etapas da tabela PCS/2013 acaba em '13-6C', por este motivo, em função dos regramentos do próprio Plano de Carreiras, foram projetadas as etapas subsequentes (com internível de 1,5%), seguindo a lógica sequencial do plano, a saber: a) '13-7A'; '13-7B'; e '13-7C'; b) '13-8A'; '13-8B'; e'13-8C'; c) '13-9A'; '13-9B'; e'13-9C'; d) '13-10A'; '13-10B'; e '13-10C'; e) '13-11A'; '13-11B'; e '13-11C'; f) '13-12A'; '13-12B'; e '13-12C'; g) '13-13A'; '13-13B'; e '13-13C'; e h) '13-14A'; '13-14B'; e '13-14C';